



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 122/2.014

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 83/2.014, que
“ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2º, ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 12 E
§§ DA LEI MUNICIPAL Nº 5.757, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2.013, QUE “INSTITUI
O PROGRAMA DE PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE
BIRIGUI - PPD”.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 83/2.014, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigui, que “ACRESCENTA INCIOS AO ARTIGO 2º, ALTERA O
CAPUT DO ARTIGO 12 E §§ DA LEI MUNICIPAL Nº 5.757, DE 6 DE DEZEMBRO
DE 2.013, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO E PARCELAMENTO
DE DÉBITOS DE BIRIGUI - PPD”, respeitadamente aos aspectos de sua atribuição e
competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto
Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de junho de 2.014.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
Presidente,

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
Membro.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.